



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 185/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Considerar **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de Julho 2018, de acordo com o Decreto publicado sobre o expediente nas repartições públicas Estaduais e Municipais.

- Nos dias que os jogos se inicie às 11:hrs não haverá expediente, sendo considerado ponto facultativo.
- Nos dias em que o jogo se inicie às 15:00 hrs o expediente será das 8:00 às 12:00 hrs.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

29 DE JUNHO DE 2018

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente